

10.304.3274.2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	100	339039	-	-	773.963,73	-	773.963,73	
10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	430	339014	1.000,00	-	1.000,00	-	-	
		339030	-	-	299.364,00	-	299.364,00	
10.305.3274.2236 - Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN	01	230	339014	4.972,00	-	4.112,00	860,00	
		11	430	339030	-	-	11.944,44	-
10.305.3274.2237 - Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde	01	230	339032	-	-	210.361,85	-	210.361,85
			339036	13.000,00	-	-	-	13.000,00
			339037	143.576,53	-	-	-	143.576,53
10.305.3274.2538 - Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas	01	230	339030	-	-	280.940,97	-	280.940,97
			11	339139	170.130,00	-	-	-
TOTAL			6.295.600,23	-	2.101.966,83	-	4.193.633,40	
TOTAL GERAL			273.628.388,41	-	99.725.842,49	-	173.902.545,92	

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - AM
EXTRATO n.º 043/19 – GDP-IPEM/AM**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 27-09-2019. **PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPPEM/AM e a RECHE GALDEANO E CIA LTDA. **OBJETO:** Rescisão Unilateral do Termo de Contrato nº 16/2018 e Termos Aditivos. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº. 63.402/2018-IPPEM/AM. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS,** Manaus, 27 de setembro de 2019.

Eng.º **Márcio André Oliveira Brito**
Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
PORTARIA Nº. 088/2019– GS/SPF**

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA-SPF, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 58, da Lei 1.762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado do Amazonas) com alterações introduzidas pela Lei nº. 2.531, de 16 de abril de 1999 e,
RESOLVE

AVERBAR de conformidade com a legislação vigente acima mencionada, em favor da servidora Claudeniza Ozório de Carvalho, Assistente Técnico I, 1ª Classe, Ref. A, Matrícula 052.071-3D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Política Fundiária – SPF, o Tempo de Serviço, constante da Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, assim discriminados:

- I – FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DO AMAZONAS
Período: 01/03/1976 a 03/01/1977
 - 02 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO CODEMA
Período: 20/05/1977 a 01/09/1987
- GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA, em Manaus 23 de setembro de 2019.

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado de Política Fundiária

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO
AMAZONAS**

**Gabinete do Diretor Presidente
PORTARIA Nº 130/2019 - GP/IPAAM**

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, aprovado na Lei Orçamentária nº 4745, de 31 de dezembro de 2018 e em seus créditos adicionais.

O **DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº 4652, de 16 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2019, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$147.987,33 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2019.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor - Presidente do IPAAM

Portaria Nº 130/2019 - GP/IPAAM

ANEXO I

**30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP DSP	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Regularização Ambiental de Imóveis Rurais 18.542.3248.2100	A	3	401	3390	0003	792,00	3390	0001	792,00	
Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras 18.542.3248.2207	A	3	401	3390	0011	264,00	3390	0001	264,00	
	A	3	401	3390	0011	145.413,33	3350	0001	145.413,33	
	A	3	201	3390	0005	264,00	3390	0001	264,00	
Licenciamento Ambiental das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras/Degradadoras/Utilizadoras de Recursos Naturais 18.542.3248.2208	A	3	401	3390	0004	528,00	3390	0001	528,00	
	A	3	401	3390	0011	660,00	3390	0001	660,00	
	A	3	401	3390	0011	66,00	3390	0001	66,00	
TOTAL (R\$)						147.987,33			147.987,33	

**FUNDAÇÃO HEMOAM
EXTRATO Nº 54/2019**

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 2/2019 – HEMOAM; **ASSINAT:** 24/9/2019. **PARTES:** HEMOAM e INSTITUTO LEONIDAS E MARIA DEANE (ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA) – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ; **OBJETO:** Doação de 1 bem móvel, Equipamento Ultracentrífuga c/ velocidade de aproxim. 90.000rpm, de Propriedade da DOADORA (Fundação HEMOAM) à DONATÁRIA (Fundação Oswaldo Cruz). **PROC. ADM.:** 1293/2019-HEMOAM; **RESP. EXTRATO:** Bárbara Cristina Derzi Amazonas Rodrigues – Subgerente de Contratos, Manaus, 26/9/2019.

VISTO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO – Diretora-Presidente

BARBARA DERZI – Subgerente de Contratos

**FUNDAÇÃO HEMOAM
HOMOLOGAÇÃO**

PA Nº 747/2019. PE Nº 550/2019-CGL. I–Homologação da Decisão da CGL. **II**–Adjudicação da empresa pelo menor preço por item, de equipamentos hospitalares (centrífugas) p/ atenderem as necessidades do HEMOAM: **EDSON ARAÚJO DA SILVA**, p/ os itens 3, 4 e 5 c/ valor de R\$ 79.361,00 (Setenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais). Manaus, 26/9/2019.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO – Diretora-Presidente

THAIS LORENA NUNES DA CUNHA – Assessora Jurídica.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**

EXTRATO

Espécie: Termo de Distrato ao Termo de Outorga n.º 215/2018. Partes: FAPEAM de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas – UEA de CNPJ 04.280.196/0001-76 e André Luiz Nunes Zogahib de CPF 711.395.752-87. Processo: 01.01.016301.00001419.2018. Objeto: Rescindir o Termo de Outorga n.º 215/2018, referente ao Projeto "Apoio ao Mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos - 2013" vinculado ao Programa POSGRAD, Resolução nº 002/2016. Data da assinatura: 30/09/2019. Manaus, 30 de setembro de 2019.

Marcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente